



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO BÁSICO DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.741, de 09 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e de Saneamento Básico, art. 2º, alínea "h", o qual define como atividade do Conselho programar e fiscalizar a utilização de recursos humanos, físicos e financeiros envolvidos na UBS.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária com audiência pública do dia 24 de junho de 2025, registrada na Ata nº 08/2025.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 a 2029, referente as metas e recursos destinados a ações e serviços públicos em saúde, conforme anexo.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Nova Ramada, 24 de junho de 2025.

Lori Gross Gallert
Presidente do Conselho de Saúde
e de Saneamento Básico

Kethllen da Silva de Lima
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Homologada

Azevir Lotário de Marchi
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Protocolo Nº 570 / 2025
Data: 24 / 06 / 25
Responsável

Município de Nova Ramada-RS
Plano Plurianual 2026 - 2029
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações SAÚDE

Programa:	71 - Atenção Integral à Saúde						Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Objetivo: Realizar ações de saúde no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde; prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência, emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade na assistência ao usuário; fornecimento de medicamentos à população, garantindo a necessária segurança, eficácia e qualidade destes produtos, a promoção do uso racional e o acesso àqueles considerados essenciais; fortalecer as ações de vigilância em saúde no município, através de práticas de atenção e promoção da saúde dos usuários e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças, abrangendo: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.							
Macroobjetivo:	Desenvolvimento Humano							
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento	
Indicadores								
Especificação		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
% Pop. Atendida		%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável: 07.01 - SAÚDE SUPLEMENTAR

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
				2026	2027	2028	2029	Total	
2.XXX - OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	A	Atividade Mantida	UN	520.000,00	525.000,00	530.000,00	535.000,00	2.110.000,00	
Situação:		Função: 10-Saúde Subfunção: 122-Administração Geral							
Objetivo da Ação:		Promover ações/atividades de assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal ou que não seja de responsabilidade específica do setor da saúde, relacionando-se a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.							
Detalhamento da Ação:									
				Metas Físicas / Análise Acumulativa					
				2026	2027	2028	2029	Total	
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: 07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
				2026	2027	2028	2029	Total	
2.XXX - APOIO E GESTÃO DA SAÚDE	A	Atividade Mantida	UN	1.200.000,00	1.300.000,00	1.340.000,00	1.280.000,00	5.120.000,00	
Situação:		Função: 10-Saúde Subfunção: 122-Administração Geral							
Objetivo da Ação:		Implementar ações e serviços que contribuam para a operacionalização organizada e com eficiência da Secretaria Municipal de Saúde, englobando ações de coordenação dos investimentos, da ouvidoria e digitalização do SUS, da gestão do trabalho e educação em saúde no Município.							
Detalhamento da Ação:									
				Metas Físicas / Análise Acumulativa					
				2026	2027	2028	2029	Total	
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
				2026	2027	2028	2029	Total	
2.XXX - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	A	Atividade Mantida	UN	6.550,00	5.690,00	5.960,00	4.200,00	22.400,00	
Situação:		Função: 10-Saúde Subfunção: 122-Administração Geral							
Objetivo da Ação:		Fortalecer a atuação dos conselheiros/delegados de saúde e demais sujeitos sociais nos espaços de controle social, investindo na capacitação dos conselheiros, comunicação e informação em saúde.							
Detalhamento da Ação:									
				Metas Físicas / Análise Acumulativa					
				2026	2027	2028	2029	Total	
				Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
				Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.XXX - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	P	Bens Adquiridos/ Espaço Reformado e/ou Ampliado	UN	47.000,00	37.000,00	26.000,00	4.000,00	114.000,00
Situação:		Função: 10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica						

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	20,00	15,00	10,00	1,00	
	Total	20,00	15,00	10,00	1,00	46,00

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Total	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Anual		100,00	100,00	100,00	100,00	
Total		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Total	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Detalhamento da Ação:

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	100,00	100,00	100,00	100,00	
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.XXX - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	População Atendida	%	100.000,00	110.000,00	114.300,00	114.400,00	438.700,00
Situação:		Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária				
Objetivo da Ação:	Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou promover riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.							
Detalhamento da Ação:								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	100,00	100,00	100,00	100,00	
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.XXX - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	P	Equipamentos Adquiridos	UN	200,00	110,00	120,00	100,00	530,00
Situação:		Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica				
Objetivo da Ação:	Adquirir mobiliário e outros equiamentos e materiais permanentes, suficientes e adequados para melhorar e ampliar a estrutura, visando qualificar o trabalho da equipe de vigilância em saúde.							
Detalhamento da Ação:								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	2,00	1,00	1,00	1,00	
Total	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.XXX - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	A	População Atendida	%	90.000,00	95.000,00	99.000,00	99.100,00	383.100,00
Situação:		Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica				
Objetivo da Ação:	Promover um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.							
Detalhamento da Ação:								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	100,00	100,00	100,00	100,00	
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

TOTAL 2026	TOTAL 2027	TOTAL 2028	TOTAL 2029	TOTAL NO PPA
6.535.750,00	6.671.000,00	6.777.000,00	6.375.800,00	26.359.550,00